



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 15 de agosto de 2014

06 Páginas / Ano 5 / Edição nº 219



DECRETOS

DECRETO nº. 347/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.922,00** (cinquenta e um mil novecentos e vinte e dois reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 51.922,00** (cinquenta e um mil novecentos e vinte e dois reais).

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

02.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00

Total da Suplementação: 600,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

03.01 Departamento de Comunicação Institucional

24.131.0014.2.008 Manutenção dos Serviços de Divulgação

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00

Total da Suplementação: 45.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

07.01 Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas

04.122.0003.2.017 Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas

3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.600,00

Total da Suplementação: 1.600,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

10.03 Departamento de Cultura

13.391.0006.2.105 Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00

10.04 Departamento de Esportes

27.122.0003.2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

Total Suplementação: 1.200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 370,00

08.244.0022.2.097 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 222,00

12.03 Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

08.243.0022.2.088 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 650,00

Total Suplementação: 1.242,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT

13.01 Departamento de Indústria e Comércio

22.122.0003.2.032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT

3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.280,00

Total da Suplementação: 1.280,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.01Rec sob a Superv da Secretaria de Finanças

04.122.0000.0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições

3.3.30.93.00.00.00.00 - 10000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

Total da Suplementação: 1.000,00

Total Geral da Suplementação: 51.922,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43 § 1º e inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

10.03 Departamento de Cultura

13.392.0009.1.014 Reforma e Ampliação de Espaços Culturais

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00

10.04 Departamento de Esportes

27.812.0009.1.013 Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

Total Cancelado: 1.200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0009.1.019 Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.242,00

Total Cancelado: 1.242,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT

13.01 Departamento de Indústria e Comércio

22.122.0003.2.032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.280,00

Total Cancelado: 1.280,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.01Rec sob a Superv da Secretaria de Finanças

04.122.0000.0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições

3.3.30.93.00.00.00.00 - 10000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

Total Cancelado: 1.000,00

15 DEFESA CIVIL

15.01 Rec sob a Superv da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

06.182.0008.2.037 Ações da Defesa Civil

3.3.90.30.00.00.00.00 - 10000000 - MATERIAL DE CONSUMO 47.200,00

Total Cancelado: 47.200,00

Total Geral Cancelado: 51.922,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO

Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 348/2014

SÚMULA:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 494.200,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artº 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/11/2002 e conforme autorização contida na Lei nº 2462, de 13 de dezembro de 2013, baseado no artigo 4º, Inciso I, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08338/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 494.200,00** (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais), de acordo com o disposto no art.º 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
043 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 15.000,00
046 -	Material de Consumo	02076	R\$ 24.000,00
049 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	R\$ 27.000,00
3.3.90.39.00.00			R\$ 66.000,00
Total da Suplementação:			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
011 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 20.000,00
014 -	Material de Consumo	02076	R\$ 170.000,00
017 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	R\$ 148.000,00
3.3.90.39.00.00			R\$ 338.000,00
Total da Suplementação:			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2-103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
027 -	Contratação Por Tempo Determinado	02076	R\$ 3.200,00
029 -	Obrigações Patronais	02076	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00			

030 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 17.000,00
3.1.90.16.00.00			
033 -	Material de Consumo	02076	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00			
036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	R\$ 64.000,00
3.3.90.39.00.00			R\$ 90.200,00
Total da Suplementação:			

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 494.200,00
-------------------------------	----------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, é indicado o cancelamento das seguintes dotações, na forma do disposto no artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0009.1-020	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
40 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 2.900,00
4.4.90.51.00.00			
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
41 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	R\$ 140.000,00
3.1.90.11.00.00			R\$ 13.000,00
42 -	Obrigações Patronais	02076	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00			R\$ 195.900,00
44 -	Obrigações Patronais	02076	
3.1.91.13.00.00			
Total Cancelado:			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.0024.1.021	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
02 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 19.900,00
4.4.90.51.00.00			
17.512.0024.1.022	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
03 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.500,00
4.4.90.51.00.00			
17.512.0024.1.023	CONSTRUÇÃO UNIDADES FILTRANTES PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA URBANO		
04 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.900,00
4.4.90.51.00.00			
17.512.0024.1.024	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE ELEVÇÃO DE ÁGUA URBANO		
05 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 12.400,00
4.4.90.51.00.00			
17.512.0024.1.025	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE ELEVÇÃO DE ÁGUA URBANO		
06 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.900,00
4.4.90.51.00.00			
17.512.0024.1.026	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA URBANO		
07 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 49.900,00
4.4.90.51.00.00			
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
09 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	R\$ 77.300,00
3.1.90.11.00.00			R\$ 20.000,00
12 -	Obrigações Patronais	02076	
3.1.91.13.00.00			
17.122.0024.2-104	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
22 -	Equipamentos e Material Permanente	02076	R\$ 2.400,00
4.4.90.52.00.00			R\$ 211.200,00
Total Cancelado:			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0024.1.027	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO		
23 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 69.900,00
4.4.90.51.00.00			
17.512.0024.1.028	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ELEVÇÃO DE ESGOTO		
24 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 2.400,00
4.4.90.51.00.00			
17.512.0024.1.029	REFORMA DA LAGOA ANAERÓBICA DE ESGOTO		
25 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 4.900,00
4.4.90.51.00.00			
17.511.0024.1.030	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO RURAL		
26 -	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.900,00
4.4.90.51.00.00			R\$ 87.100,00
Total Cancelado:			

TOTAL GERAL CANCELADO:	R\$ 494.200,00
------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ

Diretor Presidente do SAMAE



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Fone: (43)3535-9400

Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município

Ramal: 9411

-Procon

3535-2937

-Governo

9474

-Administração e Recursos Humanos

9404

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

9407

-Planejamento

9405

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

9408

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguariáiva

3535-8750 / 3535-8751

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguariáiva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

DECRETO nº. 349/2014

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de parcelamento do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, no Município de Jaguariáiva, instituído pela Lei Municipal nº 2.476, de 06 de Março de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal,

1 - Considerando a necessidade de se continuar regularizando os créditos isentos na dívida ativa do Município,

2- Considerando que o REFIS ainda não alcançou os objetivos almejados,

3- Considerando que eventos de vulto nacional como "Copa do Mundo" e "Eleições Gerais de 2014", de certa forma, influenciaram a demanda pela procura do programa,

4- Considerando a disposição contida no artigo 18 da Lei nº. 2.476 de 06 de Março de 2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014 o prazo estabelecido no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.476 de 06 de Março de 2.014,

Artigo 2º. As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 350/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR:**

Artigo 2º. Fica a composição do COMTUR assim estabelecida:

- Como representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, as senhoras:
 - **LUCÉLIA BORTOLI**, brasileira, viúva, socióloga, na condição de Diretora de Departamento de Indústria e Comércio e inscrita no CPF/MF sob nº 041.885.512-91;
 - **SUÉLLEN MIRANDA**, brasileira, casada, turismóloga, na condição de Diretora de Departamento de Turismo e inscrita no CPF/MF sob nº 046.530.729-90;
- Como representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o senhor:
 - **LEONARDO VON LISENGEN**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.901.089-98;
- Como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os senhores:
 - **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, brasileiro, solteiro, historiador, na condição de Chefe de Divisão de Estudos Historiográficos e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39;
 - **ELIZIO PIMENTEL**, brasileiro, casado, na condição de Diretor de Departamento de Esportes e inscrito no CPF/MF sob nº. 188.760.569-04;
- Como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, a senhora:
 - **NARA GISELE BUENO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento, na condição de Secretária Municipal de Planejamento e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.517.549-88;
- Como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, o senhor:
 - **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, na condição de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação e inscrito no CPF/MF sob nº. 538.027.649-00;
- Como representante da Câmara Municipal de Jaguariáiva, a senhora:
 - **SANDRA NEGRINI**, casada, professora, na condição de vereadora, 2 e inscrita no CPF/MF sob nº. 547.601.869-72;
- Como representante da Associação Comercial de Jaguariáiva – ACIAJA, o senhor:
 - **JONES CAVA GUIMARÃES**, casado, empresário, na condição de Presidente da ACIAJA e inscrito no CPF/MF sob nº. 465.106.219-91;
- Como representante de Bares e Restaurantes atuantes no Município, o senhor:
 - **EDILSON FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, na condição de Sócio Proprietário Bar Conde Alemão e inscrito no CPF/MF sob nº. 497.852.909-30;
- Como representante das Pousadas e Hotéis atuantes no Município, a senhora:
 - **ANA CARLA FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, união estável, na condição de Gerente Administrativa San Juan Hotéis, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.995.799-83;
- Como representante dos profissionais liberais ou autônomos com atividades focadas ao Turismo e executadas no Município, os senhores:
 - **AMAURI FEITOZA**, brasileiro, união estável, Monitor Turístico e inscrito no CPF/MF sob nº. 667.084.279-15;
 - **VINÍCIUS NADAL DE MASI**, brasileiro, casado,

Farmacêutico Bioquímico, na condição de Presidente do Clube dos Tropeiros de Jaguariáiva Alma Sem Fronteira e inscrito no CPF/MF sob nº. 785.647.199-91;

- **EDENILSON ROMAN**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, na condição de Sócio Proprietário da Foto e Arte Estúdio e Comunicação Visual e inscrito no CPF/MF sob nº. 708.521.979-34;

• Como representante da iniciativa privada, sociedade civil organizada e entidade educacional ligada ao turismo, sediadas no Município, os senhores:

- **CARLOS ALBERTO ORNELLAS (ADVENTUROUS FRIENDS)**, brasileiro, solteiro, empresário, na condição de Sócio Proprietário da empresa Adventurous Friends Turismo e Aventura e inscrito no CPF/MF sob nº. 360.425.438-81;
- **NIVALDO PEREIRA (NH TURISMO)**, brasileiro, casado, empresário, na condição de Sócio Proprietário da NH Turismo Agência de Viagem e inscrito no CPF/MF sob nº. 087.377.838-31;
- **OLÍVIA MARIA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, na condição de Coordenadora do Projeto Gente Valente e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.318.608-50;

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 351/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS - SEDES**, nomeada que fora, através do Decreto nº 330/2014, a Senhora **MARIZET APARECIDA FATURI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.013.663-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.733.559-30.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 352/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, nomeada que fora, através do Decreto nº 009/2013, a Senhora **SANDRA MARA MARCONDES DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.820.645-8 SP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.388.499-51.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 353/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 8325/2014, do cargo de **MOTORISTA C, D e E**, nomeado que fora, através do Decreto nº 334/2011, o Senhor **LUIZ JOSÉ DE ALENCAR**, portador do RG nº. 1.926.361-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 301.211.599-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 354/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, a senhora **MARIZET APARECIDA FATURI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.013.663-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.733.559-30, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Altino Martins, 254 – Bairro: Lagoão, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 355/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS - SEDES** a Senhora **SANDRA MARA MARCONDES DA LUZ**, Bacharel em Direito, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.820.645-8 SP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.388.499-51, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 304 – Bairro Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 356/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 8459/2014 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 264/2011, a Senhora **JOCÉLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA** portadora do RG nº 12.821.555-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 082.711.779-58.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 333/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, a senhora **CRISTIANE FERREIRA DE BARROS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.777.210-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.541.669-25, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Lírios, 26 – Bairro: Jd. Samambaia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Comunicação Social
Replicado por incorreção.

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE REPASSE Nº 804043/2014/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA PROCESSO Nº 3683.1018790-09/2014. CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PROG. APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUAR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2.014.

CONTRATO DE REPASSE Nº 804407/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 3683.1018999-36/2014. CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RECAPAMENTO DE VIAS URBANAS. ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2.014.

CONTRATO DE REPASSE Nº 803767/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 3683.1018415-67/2014. CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2.014.

CONTRATO DE REPASSE Nº 803199/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 3683.1015501-66/2014. CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA. ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2.014.

EXTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014. OBJETO: aquisição de 1152 marmiteix para os usuários do Caps-SEMUS e para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Justificativa: Em virtude de terem sido declarados desertos os Pregões Presenciais nº. s 74/2014; 47/2014. Abertura: 27/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2014. Contratado:JUCELENE APARECIDA DA GAMA. CNPJ/MF Nº 18.016.218/0001-08. Valor Global Contratual: R\$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura:08 de agosto de 2.014.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2014. OBJETO: Contratação da empresa prestadora de serviços especializados em que explora o ramo de produção de shows artísticos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 368/2014. CONTRATADO: MARCOS ANDRE ANNES - ME. CNPJ/MF Nº 94.751.641/0001-21. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.335,00 (doze mil trezentos e trinta e cinco reais). Assinatura: 12 de agosto de 2014. Vigência: 30 dias. Data do Evento: 13 de setembro de 2.014.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2014. OBJETO: Contratação da empresa prestadora de serviços especializados em que explora o ramo de produção de shows artísticos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 361/2014. CONTRATADA: ELOINA SABAINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME. CNPJ/MF Nº 18.339.071/0001-89. BANDA BRASIL 2000. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Assinatura: 8 de agosto de 2014. Vigência: 30 dias. Data do Evento: 15 de setembro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014**. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo para atender a SMECE. Abertura: 24/07/2014. Homologação: 28/07/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2014**. Contratado: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME. CNPJ nº 17.641.384/0001-24. Valor Global Contratual: R\$ 2.756,32 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2014**. Contratado: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP. CNPJ nº 14.221.429/0001-13. Valor Global Contratual: R\$ 76.706,38 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2014**. Contratado: RODRIGO GODOI ME. CNPJ nº 06.082.249/0001-70. Valor Global Contratual: R\$ 20.250,14 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2014**. Contratado: SANDER ROGÉRIO PEREIRA - ME. CNPJ nº 11.025.309/0001-52. Valor Global Contratual: R\$ 739,60 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses.

Assinatura: 08/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2014**. Contratado: SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 82.629.072/0001-67. Valor Global Contratual: R\$ 13.093,95 (treze mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/08/2014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014**. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de Móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação verba Brasil Carinhoso. Abertura: 22/07/2014. Homologação: 24/07/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2014**. Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA. CNPJ nº 05.538.807/0001-49. Valor Global Contratual: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2014**. Contratado: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 12.494.583/0001-33. Valor Global Contratual: R\$ 4.646,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2014**. Contratado: GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. CNPJ nº 14.643.102/0001-30. Valor Global Contratual: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2014**. Contratado: LAURA BOTTERI GARMS - ME. CNPJ nº 14.280.217/0001-07. Valor Global Contratual: R\$ 8.905,00 (oito mil, novecentos e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2014**. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Valor Global Contratual: R\$ 11.622,00 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2014**. Contratado: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. CNPJ nº 02.758.945/0001-00. Valor Global Contratual: R\$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2014**. Contratado: RODRIGO GODOI ME. CNPJ nº 06.082.249/0001-70. Valor Global Contratual: R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014**. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente para diversas Secretarias Municipais. Abertura: 25/07/2014. Homologação: 30/07/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2014**. Contratado: COMERCIAL ONIX LTDA-EPP. CNPJ nº 17.659.287/0001-69. Valor Global Contratual: R\$ 219.527,74 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura:13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2014**. Contratado: J C T MONTEIRO COMERCIAL - ME. CNPJ nº 15.731.267/0001-26. Valor Global Contratual: R\$ 2.565,90 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2014**. Contratado: JOSÉ CARLOS VEDAN – ME. CNPJ nº 12.438.716/0001-54. Valor Global Contratual: R\$ 158.769,12 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2014**. Contratado: LAURA BOTTERI GARMS - ME. CNPJ nº 14.280.217/0001-07. Valor Global Contratual: R\$ 95.160,70 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2014**. Contratado: LUIZ MINIOLI NETTO EPP. CNPJ nº 14.221.429/0001-13. Valor Global Contratual: R\$ 35.521,37 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2014**. Contratado: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ nº 82.629.072/0001-67. Valor Global Contratual: R\$ 171.536,81 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2014.

EXTRATO – PROTOCOLO N 8082/2014. 5º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2011**. CONTRATADO: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 09.273.960/0001-08. OBJETO: adita-se o contrato original, ajustando-se o valor contratual pelo INPC, bem como se acresce o percentual de 6,23% sobre o valor contratual ajustado, ou seja, estabelecendo o valor global de R\$ 40.140,82 (quarenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 12 de agosto de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLO N 8165/2014. 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0268/2014**. CONTRATADO: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 13.516.914/0001-51. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo pelo período de mais 30 dias a partir de seu vencimento, bem como se acresce o percentual de 24,44% sobre o valor contratual, ou seja, o valor de R\$ 30.494,94 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 13 de agosto de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 7655/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2014**. CONTRATADO: CONSTRUTURA DALAZOANA LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 04.436.634/0001-42. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando-se o prazo pelo período de mais 60 dias, bem como o acréscimo no percentual de 24,89%, ou seja, o valor de R\$ 44.276,71 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Assinatura: 07 de AGOSTO de 2.014.

PROCESSO Nº 71001031536/2012-57. CONVÊNIO Nº 777985/2012. PROPOSTA Nº 028268/2012. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA. Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, para Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais, obedecido ao Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independente de transcrição. Assinatura: 26 de dezembro de 2.012.

SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Lista de nomes de profissionais da Comunicação a serem sorteados posteriormente em sessão pública para fazerem parte da Subcomissão Técnica que analisará as propostas técnicas apresentadas quando da Licitação para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.
1) Cintia Kappke Medeiros, jornalista, brasileira, casada, natural de Itararé/SP, da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
2) Mariana Abrão Costa, jornalista, brasileira, solteira, natural de Jaguariaíva/PR, da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
3) Rosana Araujo Lopes, jornalista, brasileira, divorciada, natural de Irati/PR, da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
4) Eloir Rodrigues da Silva, jornalista, brasileiro, casado, natural de Apucarana, do Jornal da Manhã, de Ponta Grossa/PR.
5) Sandra Siqueira Contieri, jornalista, brasileira, casada, natural de Itararé/SP, do jornal Tribuna de Itararé, de Itararé/SP.
6) Diego Fernandes Soares, jornalista, brasileiro, casado, natural de Curitiba/PR, do jornal Folha Paranaense.
7) Sandro Adriano Carrilho, jornalista, brasileiro, casado, natural de Ponta Grossa/PR, do jornal Página Um.
8) Alceu Oliveira de Almeida Junior, jornalista, brasileiro, casado, natural de Ponta Grossa, do jornal Folha Extra, de Wenceslau Braz.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.641.384/0001-24, com sede na Rua Benjamin Constant, 1912, Sala 01, Siqueira Campos – PR, neste ato representado por Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, 1912, portadora do RG nº 40.857.037-4 e CPF nº358.750.248-0.

2)-**LUIZ MINIOLI NETTO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Bruno Lobo, 737, Bairro Alto, Curitiba – PR, neste ato representado por Luiz Minioli Netto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 005.498.189-10 e Rg nº6.801.496-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, 737, Bairro Ato, Curitiba-PR.

3)- **RODRIGO GODOI ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P./J/MF nº 06.082.249/0001-70, com sede na Rua Dr. Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibatí - PR, neste ato representado por Rodrigo Godoi, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº726.259.379-04 e RG nº6.266.554-8-SSP-PR, residente e domiciliado em Ibatí – PR.

4)- **SANDER ROGERIO PEREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº11.025.309/0001-52, com sede na Avenida XV de Novembro, 451, Centro, CornélioProcópio – PR, neste ato representado pelo proprietário SrSander Rogério Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 4.947.066-5 e CPF nº 878.759.269-04, residente e domiciliado na Rua Portugal, 711, Centro, Cornélio Procópio –PR.

5)-**SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.629.072/0001-67, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador Wenceslau Vilha Junior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº5200, Ferraria Campo Largo – PR, portador do RG nº 3.165.557-9-PR e CPF nº 359.597.119-15.

1.1- Descrição						
Item	Quant.	Unid	Descrição dos Utensílios	Valor Unitário	Total	Vencedor
1	8	Unid	Assadeira retangular de alumínio (35,5 x 25 x 5,9)	16,80	134,40	LUIZ MINIOLI NETO EPP
2	46	unid	Bacia de plástico redonda tamanho grande 42l	23,75	1.092,50	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
3	41	unid	Bacia de plástico redonda tamanho médio 30l	15,50	635,50	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
4	3	unid	Bacia de plástico redonda tamanho pequeno 19l	8,50	25,50	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
5	2	Unid	Bule de aluminio2lt c/ cabo de plástico	32,83	65,66	RODRIGO GODOI
6	1	Unid	Bule de aluminio1lt	33,60	33,60	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
8	4	Unid	Chaleira em aço inox 2 l	43,90	175,60	RODRIGO GODOI

9	18	Unid	Colher de polipropileno para caldeirão 5,5 x 45cm	24,80	446,40	LUIZ MINIOLI NETO EPP
10	7	Unid	Colher grande para servir de inox	13,20	92,40	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
11	2714	Unid	Colher para sobremesa de inox	9,70	26.325,80	LUIZ MINIOLI NETO EPP
12	29	unid	faca de mesa sem ponta	3,28	95,12	LUIZ MINIOLI NETO EPP
13	24	unid	garfo de mesa inox	3,00	72,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
14	48	unid	Colher café de inox	4,95	237,60	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
15	354	Unid	Colher para sopa de inox	10,95	3.876,30	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
16	6	Unid	Concha média de inox	14,10	84,60	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
17	9	Unid	prato raso em vidro incolor 22,5cm	6,40	57,60	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
18	2	Unid	Escorredor de macarrão grande de aluminio com alças 24l	45,54	91,08	RODRIGO GODOI
19	5	Unid	Escumadeira média de inox	14,70	73,50	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
20	24	Unid	Faca para carne 8" inox com cabo de polipropileno	25,75	618,00	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
21	23	Unid	Faca para pão 8" inox com cabo de policarbonato	15,30	351,90	LUIZ MINIOLI NETO EPP
22	46	Unid	Jarra de plástico 3lt	10,87	500,02	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
23	3	Unid	Jarra de plástico 1lt	4,97	14,91	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
24	3	Unid	panela antiaderente 22 cm com tampa	76,56	229,68	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
25	2	Unid	Panela caçarola nº 30 de aluminio	71,35	142,70	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
26	2	Unid	Panela caçarola nº 34 de aluminio	90,89	181,78	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
27	9	Unid	Panela caçarola nº 38 de aluminio	103,78	934,02	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
28	2	Unid	Panela caçarola nº 36 de aluminio	90,80	181,60	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
29	1	Unid	Panela caçarola nº 20 de aluminio	32,60	32,60	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
30	3	Unid	Panela caçarola nº 40 de aluminio	130,90	392,70	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
31	20	Unid	Peneira de plástico grande	9,47	189,40	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
32	26	umid	Potes de plásticos retangulares com tampa, tamanho grande	13,99	363,74	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
33	59	unid	Potes de plásticos retangulares com tampa, tamanho médio	9,45	557,55	LUIZ MINIOLI NETO EPP
34	10	unid	Potes de plásticos retangulares com tampa, 1,5l	5,65	56,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
35	22	Unid	Tabua para carne de polipropileno 50x50 branca	60,50	1.331,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
36	20	Unid	Tabua para carne de polipropileno 50x50 colorida	74,55	1.491,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
37	2690	Unid	Taças para sobremesa de aço inox 200ml (140 unidades)	8,40	22.596,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
38	2	Unid	Leiteira de aluminio c/ cabo de plastico 2,5lt	25,70	51,40	LUIZ MINIOLI NETO EPP
39	100	Unid	Prato de aço inox fundo	12,85	1.285,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
40	220	Unid	Caneca de aço inox c/ alça reforçada 200ml	13,89	3.055,80	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP

41	30	unid	Caixa plástica tipo supermercado 46lt c/ 36 x 31,5 x 55,6	28,60	858,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
42	6	unid	Garrafa térmica de inox 2lt	177,00	1.062,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
43	5	Unid	tapete emborrachado 40x60 cm verde	74,85	374,25	LUIZ MINIOLI NETO EPP
44	4	Unid	caixa de isopor branca 170 lt com tampa	184,90	739,60	SANDER ROGÉRIO PEREIRA ME
45	2	Unid	açucareiro inox	41,25	82,50	LUIZ MINIOLI NETO EPP
46	24	unid	copo de vidro 250 ml	2,99	71,76	LUIZ MINIOLI NETO EPP
47	1	unid	escorredor de louça inox grande	53,90	53,90	RODRIGO GODOI
48	1	unid	escorredor de arroz em aluminio	24,30	24,30	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
50	2	unid	pegador de macarrão em inox	11,80	23,60	SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP
51	24	uni	xicaras para chá com pires	7,50	180,00	RODRIGO GODOI
52	2	uni	jogo para mantimentos em plastico, 5 tamanhos diferentes	42,10	84,20	LUIZ MINIOLI NETO EPP
54	4	uni	corda para varal de prolipropileno 15m nº4	1,28	5,12	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
55	2	uni	extensãoeletrica 40 metros	60,40	120,80	RODRIGO GODOI
56	9	uni	espelho com moldura 124X44X2 cm	57,99	521,91	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
57	250	uni	travesseiro visco elastico 44x12x64cm	24,90	6.225,00	RODRIGO GODOI
58	250	uni	fronhas 50x70cm 100% algodão malha várias cores	14,84	3.710,00	RODRIGO GODOI
59	200	uni	colchonete em corino 100x60x3cm D33 antialergico e antiacaro	43,00	8.600,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
60	5	uni	caixaplastica com tampa e rodinha 56 litros, 56,4x38,5x37,1cm	69,99	349,95	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
61	6	uni	tapete liso 250x300cm antiacaro 100% PP SolutionDyed Frise 100% sintético	249,99	1.499,94	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
62	52	uni	colchão para berço , antialergico e antiacaro , 70x130x16 cm D18	113,50	5.902,00	LUIZ MINIOLI NETO EPP
63	104	uni	Jogo de Lençol 03 Peças para BerçoContém: 01- Fronha 30 cm x 40 cm 01- Lençol 90 cm x 1,4 m 01- Lençol com Elástico 1 m x 1,6 m Tecido: Malha: 100% Algodão	66,40	6.905,60	RODRIGO GODOI
64		uni	cobertor infantil 100% microfibra, antialergico 90x110cm	46,90	4.877,60	LUIZ MINIOLI NETO EPP
65	55	uni	travesseiro infantil 85%pena 15%pluma percal 233 fios 30x40cm	27,90	1.534,50	RODRIGO GODOI
66	80	uni	toalha de banho branca 100%algodão 140x70cm	14,85	1.188,00	RODRIGO GODOI
67	20	uni	mamadeira em policarbonato, com bico em latex, 260ml, 24,6x7,1x10cm	11,99	239,80	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
68	40	uni	bico de mamadeira em latex modelo super bico 12,2x5x9,3cm	3,49	139,60	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2014.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

- 1)- ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, C.N.P./J/MF nº 05.568.807/0001-49.
- 2)- CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME,C.N.P./J/MF nº 12.494.583/0001-33.
- 3)- GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME, C.N.P./J/MF nº 14.643.102/0001-30.
- 4)-LAURA BOTTERI GARMS – ME, CNPJ nº 14.280.217/0001-07.
- 5)-NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, C.N.P./J/MF nº 12.727.278/0001-44.
- 6)-OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ/MF nº 02.758.945/0001-00.
- 7)- RODRIGO GODOI ME, C.N.P./J/MF nº 06.082.249/0001-70.

1.1– Descrição

ITEM	QTD	MEDIDA	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	4	UNI	fogão industrial 06 bocas, com 3 queimadores simples e 3 duplos com chapa ou banho-maria e 2 fornos, tamanho das bocas 30x30cm. Medida total 52x090x080.	CEMAF	CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME	R\$1.413,00	R\$5.652,00
2	1	UNI	Smart TV LED 32 Full HD Entradas HDMI / USB 120Hz TV LED, Tamanho da Tela 32", Resolução1080p, Consumo (Kw/h) 50W, Frequência em HZ 120Hz, Grava Programas, Idiomas do Menu Português, Inglês e Espanhol, Timer On/Off, Sleeptimer,	SAMSUNG	LAURA BOTTERI GARMS - ME	R\$1.249,00	R\$1.249,00

			Bloqueio de Canais, Contraste 100.000:1, Brilho 300, Conversor Digital Integrado, Potência de Áudio 20w, Som Estéreo, SAP, ClosedCaption, Surround, Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP) 45,4x73,8x6,4cm, Controle Remoto, Pilhas, Cabo de Força e Manual de Instruções, 2 Entradas HDMI, USB, 181 Canais, Voltagem Bivolt, Garantia do Fornecedor 12 meses						5	3	UNI	compacta, possui 14 posições e múltiplas funções, articulada, possui um sistema de trava, feita em alumínio aeronáutico, pés de borracha, com 12 degraus, com distância de 28 cm entre cada um deles, e travas intermediárias, que atuam entre as 14 posições.	BET TOOLS	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	R\$ 636,00	R\$1.908,00
			PROJETOR MULTIMIDIA Projetor de Mesa, Resolução Máxima 1280x800, Lâmpada E-TORL 200 W UHE Lente, 3LCD, 2800 ANSI Lumens, Contraste de 3000:1, vida útil lâmpada 4000H (alto brilho) e 5000H (baixo brilho), Projeção de imagem e vídeo, projeção de arquivos e imagem de Iphone, Ipad e Ipad, Voltagem Bivolt, Garantia do Fornecedor 36 meses. Requisitos do Sistema Sistema operacional: Windows 2000 (apenas Service Pack 4): Professional, Home Edition e Tablet PC Edition 32 bits; Windows Vista: Ultimate, Enterprise, Business, Home Premium, Home Basic 32 bits; Windows 7: Ultimate, Enterprise, Professional, Home Premium 32/64 bits e Home Basic e Starter 32 bits; CPU: Mobile Pentium® III 1.2 GHz ou mais rápido; Memória: 256 MB ou mais (Recomendado: 512 MB ou mais); Espaço livre em disco: 20 MB ou mais; Visor: Resolução mínima: 640 × 480 Resolução máxima: 1600 × 1200 16 bits colorido ou superior; Mac OS: Sistema operacional: Mac OS X 10.5.x, Mac OS X 10.6.x, Mac OS X 10.7.x; CPU: PowerPC G4 1 GHz ou mais rápido; Memória: 512 MB ou mais; Espaço livre em disco: 20 MB ou mais; Visor: Resolução mínima: 640 × 480; Resolução máxima: 1680 × 1200; 16 bits colorido ou superior Conexões Entrada: VGA (d-sub 15 pin) x 1, VGA (d-sub 15 pin) x 1, Vídeo componente 3 RCA x 1, Áudio (2 RCA) x1, USB tipo A x1, USB tipo B x1, HDMI x1, Microfone x1. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido	EPSON	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME	R\$3.874,00	R\$ 11.622,00		6	4	UNI	Climatizador quente/frio e umidificador Portatil c/ AletasAutomaticasClim atizador De Ar Reverso, com Aletas Automáticas, Filtro Bem Estar, Puxador ergonômico Rodas giratórias e suporte, Tanque Removível e Exclusivo Aviso Limpar Filtro. Função umidificar . Possui controle remoto. Garantia 1 ano. 110v	VENTI SOL	RODRIGO GODOI	R\$ 656,00	R\$2.624,00
3	3	UNI	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor de Mesa, Resolução Máxima 1280x800, Lâmpada E-TORL 200 W UHE Lente, 3LCD, 2800 ANSI Lumens, Contraste de 3000:1, vida útil lâmpada 4000H (alto brilho) e 5000H (baixo brilho), Projeção de imagem e vídeo, projeção de arquivos e imagem de Iphone, Ipad e Ipad, Voltagem Bivolt, Garantia do Fornecedor 36 meses. Requisitos do Sistema Sistema operacional: Windows 2000 (apenas Service Pack 4): Professional, Home Edition e Tablet PC Edition 32 bits; Windows Vista: Ultimate, Enterprise, Business, Home Premium, Home Basic 32 bits; Windows 7: Ultimate, Enterprise, Professional, Home Premium 32/64 bits e Home Basic e Starter 32 bits; CPU: Mobile Pentium® III 1.2 GHz ou mais rápido; Memória: 256 MB ou mais (Recomendado: 512 MB ou mais); Espaço livre em disco: 20 MB ou mais; Visor: Resolução mínima: 640 × 480 Resolução máxima: 1600 × 1200 16 bits colorido ou superior; Mac OS: Sistema operacional: Mac OS X 10.5.x, Mac OS X 10.6.x, Mac OS X 10.7.x; CPU: PowerPC G4 1 GHz ou mais rápido; Memória: 512 MB ou mais; Espaço livre em disco: 20 MB ou mais; Visor: Resolução mínima: 640 × 480; Resolução máxima: 1680 × 1200; 16 bits colorido ou superior Conexões Entrada: VGA (d-sub 15 pin) x 1, VGA (d-sub 15 pin) x 1, Vídeo componente 3 RCA x 1, Áudio (2 RCA) x1, USB tipo A x1, USB tipo B x1, HDMI x1, Microfone x1. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido						7	1	UNI	BANHEIRA COM SUPORTE Composição/Material Plástico e metalon, Desmontável, Dobrável, Trocador, Saboneteira, Mangueira para escoamento da água, Tampo, Porta-toalhas, Peso máximo recomendado (kg) Até 10 kg, Cor Branca, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 100x 79x 71 cm, Garantia do Fornecedor 6 meses, Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascido e suporte com travas no arco.	BURIGOTTO	GEFLEX IND E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 462,00	R\$ 462,00
									8	10	UNI	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE Armário duas portas em chapa de aço 22 espessura 70mm com 4 prateleiras reguláveis. Fechamento a chave com maçaneta, pintura hibrida a pó na cor verde nas portas. 1,98x1,20x0,40m	VEGEL	GEFLEX IND E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 950,00	R\$9.500,00
									9	16	UNI	BERÇOScom grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser Chanfrados. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. A - 120 cm P - 60 cm L/C - 130 cm	HENN	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	R\$ 699,50	R\$ 11.192,00
												COMPUTADOR COMPLETOProcessador Similar ou superior a 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-4130 (3.4 GHz, 3Mb Cache) Monitor Tela LED HD de 19" Memória RAM Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1600MHz (4GB x 1) Armazenamento Disco Rígido 500TB, SATA (5400 RPM) Teclado Teclado em Portugues Placa de vídeo Placa de vídeo 512 MB 128 bits PCI-Express Unidade óptica Gravador de DVD Sistema Operacional Windows 7 Professional OEM				
4	2	UNI	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO Bebedouro tipo pressão com refrigeração conjugado para uso de adultos e crianças; Gabinete em aço inoxidável;Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e uma para copo, todas com regulagem; Duas pias em aço inoxidável polido; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa;Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada;Termostato para controle de temperatura de 4° a 15°C;Dimensões: alt. 960mm x larg. 660mm x prof. 290mm. altura da parte conjugada 650mm; 110V	BEGEL	CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 997,00	R\$1.994,00		10	4	UNI	NOTEBOOK; Processador Similar ou superior a 3ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-3217U (1.8GHz, 3Mb Cache, Placa de vídeo Intel HD Graphics Integrada Tela Tela LED HD de 14.0 polegada (1366x768) com True	INTEL	LAURA BOTTERI GARMS - ME	R\$1.914,00	R\$7.656,00
			ESCADA MULTIFUNCIONAL A Escada Multiuso						11	4	UNI		ACER	GEFLEX IND E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$1.469,50	R\$5.878,00

NEI APARECIDO CAMILO
Pregeiro do SAMAE